



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 348, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
14/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre a exoneração que especifica
e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2025, o servidor **ALBERTO FELICIANO ESTEVA**, do cargo comissionado de Assessor do Departamento e Patrimônio Municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 14 (QUARTOZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Jessica
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**



CNPJ 09.097.857/0001-71



gab.prefeita@santoantoniododescoberto.go.gov.br



Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO